

Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras

Maria Celina D'Araujo*
Brasil

Este trabalho analisa a incorporação de mulheres às Forças Armadas do Brasil. Em caráter preliminar analisa também o debate sobre a possível incorporação de homossexuais. No caso das mulheres observa-se que, apesar de preconceitos e limitações em termos de promoção na carreira, foram assimiladas pelas três Forças brasileiras de forma bastante positiva. Ao contrário, o debate sobre o acesso explícito de homossexuais a essa profissão encontra obstáculos de toda ordem moral e religiosa. O trabalho faz um balanço de como essas duas modalidades de incorporação estão acontecendo nas Forças Armadas dos países membros da OTAN e traz um apanhado geral do quadro existente hoje na América Latina. Observa-se que as limitações impostas aos homossexuais são basicamente de ordem moral enquanto os argumentos contrários a um pleno acesso das mulheres a todas as etapas da carreira militar estão relacionados, basicamente, a força física.¹

Doutora em Ciência Política, pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, CPDOC/FGV, e professora da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

Agradeço a participação dos assistentes de pesquisa Helenice Vieira de Andrade e Pedro Pio Azevedo de Oliveira Filho que me assessoraram na pesquisa da Internet e em periódicos especializados.

Este trabalho dá continuidade e em alguns aspectos é versão modificada do que foi por mim apresentado em D'Araujo, 2000 e 2003.

1 Este trabalho é resultado ainda embrionário de um estudo mais amplo que, juntamente com Celso Castro, venho desenvolvendo no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, CPDOC/FGV. O objetivo geral dessa pesquisa foi examinar de que maneira os militares se inseriram na nova ordem democrática que se seguiu ao fim do regime militar no Brasil e que papel lhes vem sendo atribuído nesse novo cenário político. Paralelamente, foi efetuada uma análise das relações civis-militares nos demais países do Cone Sul e, mais recentemente, venho examinando as mudanças introduzidas nas Forças Armadas de vários países para fazer frente às novas demandas igualitárias da sociedade quanto aos direitos das mulheres e dos homossexuais. Dá continuidade a uma linha de trabalho iniciada em 1992 com o projeto “1964 e o Regime Militar”, desenvolvido no CPDOC/FGV com recursos da FINEP da qual já derivaram várias publicações: *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*, organizado por Maria Celina D'Araujo e Gláucio Soares (Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1994); *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*; *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*; *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*, organizados por Maria Celina D'Araujo, Gláucio Soares e Celso Castro (Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994-1995); *Ernesto Geisel* (Ed. FGV, 1997); *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul* (Rio de Janeiro, Ed. da FGV, 2000); *Militares e política na Nova República* (Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2001) e *Dossiê Geisel* (Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2002), estes quatro últimos organizados por Maria Celina D'Araujo e Celso Castro. Outro resultado desta

A América Latina, região em que grande parte dos países teve, no último século, preeminência política e social das Forças Armadas, vem passando por dois processos simultâneos e igualmente cruciais. O primeiro diz respeito à redefinição das relações civis-militares, passando, na maior parte dos casos, de uma situação de tutela para outra de autonomia ou de subordinação dos militares ao poder civil. O segundo relaciona-se à ampliação dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais. No que toca às relações de gênero, acompanhando o que já se verifica em vários países do hemisfério Norte, leis de pederastia e sodomia passam a ser questionadas, a união civil entre homossexuais entra na agenda política e as constituições começam a afirmar a igualdade de direitos entre os sexos.

A incorporação de mulheres e homossexuais às Forças Armadas só pode ser devidamente considerada quando as sociedades estabelecem para si que, liberdade de escolha e direitos iguais para todos, são parte inviolável da soberania individual, ou seja, quando os princípios de igualdade e democracia se tornarem a gramática da política.² De toda forma, o que este trabalho deixa claro é que o acesso das mulheres às Forças Armadas é de mais fácil assimilação do que a dos homossexuais. Neste caso as restrições tornam-se mais rígidas por estar o homossexualismo ainda repleto de conotações negativas do ponto de vista, social, moral, religioso e até sanitário. A homossexualidade, em praticamente todas as partes da América Latina, é vista como desvio ou depravação moral, uma doença, uma anomalia ou indignidade social. Diferente, portanto, da condição feminina, associada a fraqueza física, vocação maternal, mas não a aspectos reprováveis do ponto de vista moral ou religioso.

Vários países já adotaram a incorporação de mulheres e homossexuais às Forças Armadas. Essa incorporação corresponde, na pós-modernidade, ao processo de democratização das sociedades e à expansão dos direitos de igualdade entre etnias, crenças, sexos e gêneros. As Forças Armadas não são instituições isoladas da sociedade e estão intrinsecamente conectadas ao processo social e ao projeto que cada sociedade estabelece para si em termos de defesa e de construção de direitos de cidadania e de soberania.³ A partir disso, pode-se sustentar que tal incorporação é fato importante na definição das relações civis-militares. Isto porque, em princípio, se um país estabelece o alinhamento das Forças Armadas ao poder civil democrático, as Forças Armadas devem expressar o perfil da sociedade à qual servem e obedecem.

pesquisa foi a aplicação de um questionário junto a oficiais da Marinha elaborado de acordo com os trabalhos que têm examinado a cultura política da elite brasileira. Os resultados deste trabalho (Maria Celina D'Araujo, Celso Castro e Zairo Cheibub. *O Brasil e as Forças Armadas na percepção dos oficiais da Marinha*, 2002) estão disponíveis na *homepage* do CPDOC, <http://www.cpdoc.fgv.br>.

2 Sobre a maneira como o tema está sendo abordado em vários países do mundo ver Moskos, Williams, Segal, 2000.

3 Sobre a idéia de Forças Armadas como um microcosmo da sociedade, ver Segal e Segal, 1983.

Estas mudanças não significam, no entanto, transformações substantivas nos critérios de ação interna e de organização da instituição militar. Os princípios que tradicionalmente, regem as Forças Armadas são basicamente os da disciplina e da hierarquia. E, ao que tudo indica, assim continuará sendo na pós-modernidade. Também não significa alterar o *ethos* da instituição voltado para formar seres humanos preparados para defender a sociedade, aquilo que na versão medieval e mais tradicional tem se chamado “guerreiros”, e que modernamente chamamos de “soldados”.

De toda forma, a diversidade de perfis humanos dentro das Forças Armadas altera alguns comportamentos tradicionais (como os trotes em que muitas vezes se apela para brincadeiras referidas a feminilidade e a masculinidade) e coloca novos desafios para a formação de um “soldado profissional” secularmente associado à valentia como atributo masculino.

Atualmente a maior parte dos países ocidentais vem aceitando mulheres nas Forças Armadas ainda que com restrições no que toca à possibilidade de galgarem todas as posições hierárquicas e as de comando.⁴ Tradicionalmente, a vida militar tem sido associada a risco, alta mobilidade geográfica, separação temporária da família, necessidade de praticar a violência, exposição a perigos, treinamentos intensivos, disciplina férrea, exercícios físicos pesados, solidez moral e obediência profissional acima de qualquer direito ou dever pessoal. Vários estudos têm abordado o impacto que a profissão tem sobre a família do oficial e sobre as relações com as esposas e os filhos (McCubbin, Dahl, Hunter, 1976). Um dos aspectos mais mencionados é a instabilidade da vida escolar dos filhos e a impossibilidade de a esposa poder dedicar-se a uma profissão. Em função das frequentes mudanças, as esposas se veriam obrigadas a exercer as funções de donas de casa abandonando uma possível carreira no mercado de trabalho. Este é, aliás, um dos argumentos utilizados pelos militares para explicar porque devem ganhar mais do que os funcionários públicos civis ou porque devem ter um sistema previdenciário distinto e com condições superiores ao dos outros servidores públicos. Privados da complementação de uma renda familiar que pudesse advir do trabalho regular das esposas, deveriam ser compensados com melhores proventos e melhores pensões para seus familiares.

Por isso mesmo, a relação da mulher com a vida militar, por muito tempo esteve associada a seu papel de esposa e aos constrangimentos que a profissão do marido pudessem exercer sobre ela e a família. Ela poderia ser afetada pela vida militar mas não seria parte dela (Snyder, 1999). Este enfoque sobre as mulheres e as Forças Armadas começou a mudar na medida em que novos direitos foram emergindo, entre eles o de a mulher poder escolher uma profissão vinculada às polícias e às próprias Forças Armadas.

No Brasil, as mulheres ganharam o direito de frequentar universidades em 1874, a partir de 1932 puderam votar e ser votadas mas só a partir de 1981 puderam jogar futebol profissionalmente, o principal esporte do país. Aliás, o grande conjunto de mudanças para

4 Alguns autores afirmam que a entrada de mulheres nas Forças Armadas, depois da segunda Guerra Mundial, foi resposta à pouca atração que a corporação passou a ter como opção profissional para os homens. A esse respeito ver, Moskos, Williams, Segal, 2000.

as mulheres do Brasil veio a partir dos anos 1980: surgiram as primeiras delegacias voltadas para o atendimento a mulheres vítimas de violência, as escolas militares se abriram para elas e aumentou a bancada feminina no Congresso Nacional - de 5% para 8% nas eleições de 2002. Nesse mesmo ano, nas eleições para presidente da República, em quase todas as chapas à Presidência da República cogitou-se ter ou uma mulher como candidata a vice-presidente e dois dos 27 estados brasileiros escolheram uma mulher para o governo estadual.

As polícias estaduais também passaram a incorporar mulheres em quase todas as unidades da federação brasileira. Mesmo com eficiência comprovada, sua presença ainda está limitada a 10% do pessoal da corporação e não podem comandar batalhões com homens. Apenas em um estado, o de São Paulo, há mulheres coronéis, o topo da carreira.

Na década de 1980 as portas da caserna foram abertas para as mulheres. Foram aceitas inicialmente nos quadros complementares de apoio administrativo e passaram a exercer funções nos quadros de médicos, dentistas, farmacêuticos veterinários, professores, economistas, advogados e outros. Foram depois incorporadas aos quadros permanentes, não exclusivamente femininos mas, mesmo nesta condição, não têm as mesmas oportunidades dos homens para galgar o topo da carreira. Muitos dos postos superiores estão condicionados ao exercício do comando, área ainda limitada para as mulheres.

A presença da mulher em missões bélicas está associada normalmente a momentos excepcionais. Fora disso, sua imagem está mais referenciada ao lar, aos filhos, à maternidade, à ternura do que à violência e ao mundo rude e cruel da guerra ou mesmo ao mundo impessoal e frio da caserna. Há exceções como Joana D'Arc que confirmam a regra de que mulheres guerreiras são mais comuns em tempos de guerra. Por isso mesmo são normalmente figuras lendárias, temas para filmes e mitologias. Por essas percepções sua entrada na vida militar se deu de forma muito especial e no Brasil não seria diferente: são admitidas, em geral, desde que limitadas a funções administrativas. Não podem ser deslocadas para funções de combate e na Marinha de vários países estão impedidas de embarcar. As restrições vão caindo com o passar do tempo mas ainda são objeto de intenso debate pois os desafios da luta e do combate continuam associados ao mundo masculino.

Apoiado em uma ampla experiência de entrevistas com militares brasileiros que ocuparam as principais posições de comando militar no Brasil nos últimos 30 anos, podemos inferir a percepção que as autoridades militares brasileiras têm sobre a participação feminina e a dos homossexuais nos quartéis e as identidades sobre gênero construídas a partir daí. Podemos verificar também que, em escalas distintas, essa percepção pouco difere da discussão internacional sobre o tema. As mulheres são consideradas, em geral, como seres que precisam ser protegidos, dentro e fora dos quartéis, e isto suporia a exclusão em certas atividades consideradas de risco e de rigor disciplinar e, portanto, consideradas masculinas. Os homossexuais, por sua vez, são vistos, em geral, como portadores de um desvio de comportamento que ameaça o bom funcionamento técnico e moral da corporação militar ou das instituições como um todo.

Segundo vários de nossos entrevistados, as mulheres são consideradas prejudiciais à guerra por despertarem nos homens o sentimento de proteção. Citam estudos de Israel (que

desconhecemos) mostrando que quando as mulheres entram em combate a guerra fica mais violenta e isso por duas razões: o homem tenderia a proteger a colega mulher e com isso o inimigo ganha tempo para avançar; o inimigo, também movido pelo sentimento de proteção ou de superioridade, não aceitaria lutar com uma mulher e se atiraria com mais violência contra os homens. Ou seja, as mulheres não seriam compatíveis com a guerra. Um exemplo deste ponto de vista fica bem claro na citação abaixo:

Nós estudamos muito isso [o serviço militar feminino], inclusive, para poder ter uma justificativa, porque nossa Constituição diz que não pode fazer distinção de raça, sexo, e há um parágrafo especificamente dedicado à mulher. Nós conversamos com a Advocacia Geral da União e, graças ao argumento que tivemos, pudemos fazer a distinção. Vou lhe dar um exemplo simples: Israel. Eles resolveram tirar as mulheres da frente de combate, porque com elas morria muito mais gente. A tendência do homem era proteger a companheira e por isso morria mais gente. E, mais: o inimigo não queria se render à mulher, o que também gerava mais mortes (Pereira, 1999).

Também nos USA ainda há restrições à participação das mulheres em algumas atividades bélicas o que implica privá-las de certos treinamentos de ataque e defesa (Elshtain, 1992; Miller e Williams, 2001). Até mesmo entre as mulheres há aquelas que condenam a vida militar como uma alternativa feminina e que ainda atribuem à presença das mulheres mudanças negativas nas Forças Armadas. Algumas pesquisas assinalam que as mulheres são responsáveis por uma quebra de coesão militar e por uma atitude mais “frouxa” e de “amolecimento” do profissional militar. Para alguns, o mau desempenho dos militares americanos é atribuído à presença feminina, que teria levado a uma feminilização da atividade militar, conclusão contestada por outras autoras.⁵

Da mesma forma há autoras que defendem a tese de que a presença de homossexuais nas Forças Armadas norte-americanas é responsável por menores graus de coesão interna e de combatividade dos militares. Ou seja, o debate sobre a pertinência ou a legitimidade da presença de mulheres e de homossexuais nas Forças Armadas não se restringe ao mundo nem aos preconceitos masculinos nem aos militares mais velhos.⁶

Ainda sobre os Estados Unidos há que mencionar a mais importante pesquisa feita com os militares nos últimos anos. Referimo-nos ao minucioso trabalho sobre as relações civis-militares nesse país cujos resultados encontram-se na já clássica coletânea *Soldiers and civilians: the civil-military gap and American national security*, organizada por Peter Feaver e Richard Kohn (2001). Verifica-se que ali, principalmente entre militares da reserva e da ativa, ainda existe a noção de que os assuntos militares são prioritariamente masculinos. Nesse livro Miller e Williams (2001:363) lembram que as resistências à presença de mulheres e homossexuais nas Forças Armadas, especialmente em funções de

5 Sobre o debate a esse respeito consultar, por exemplo, Luddy, 1999.

6 Ver, por exemplo, Miller, 1998; Rosen, 1999; Elshtain, 2000; Van-Creveld, 2000. A tese da feminilização das Forças Armadas em decorrência da entrada das mulheres é rebatida por Belkin, 2001.

combate, derivam de três argumentos: existe um hiato entre civis e militares no que toca à definição de políticas para as Forças Armadas; tal hiato leva os civis a apoiarem políticas para as Forças Armadas que são consideradas pelos militares como inadequadas ou até mesmo perniciosas para a instituição; que a adoção das políticas demandadas por civis levaria a uma perda de coesão militar e a uma conseqüente queda em sua capacidade de combate. São fortes ainda, portanto, as opiniões que referendam a idéia de que a “feminilização dos exércitos” levaria ao declínio do poder americano assim como são fortes os argumentos que sustentam não se poder usar as Forças Armadas como laboratório para experimentos de integração social ou de implementação de direitos civis demandados pela sociedade.⁷

A pesquisa indica que embora os civis sejam mais propícios a considerar positiva a integração de mulheres e homossexuais nas Forças Armadas, concordam com os militares quando se trata de isentá-las das funções de combate e isto por duas razões: as mulheres teriam menos força física e sua presença como soldados no campo de guerra geraria problemas de coesão interna. (idem, p. 370). Os militares por sua vez, também sustentam que a morte de mulheres em combate seria uma desmoralização para os soldados masculinos e que a presença delas no palco de guerra dificultaria a performance masculina. O trabalho mostra ainda que, entre os militares, são maiores as restrições aos homossexuais do que às mulheres. Apenas 6,5% deles afirmam que deixariam as Forças Armadas caso as mulheres fossem admitidas plenamente nas funções de combate enquanto 27,5% dizem que abandonariam a caserna caso os homossexuais fossem admitidos na instituição de forma aberta. (idem, p. 379). Da mesma forma, 65,5% admitem que se sentem mais seguros sob um comando militar masculino, apenas 20,2% aceitam confiar no comando feminino e 0% aceitam serem comandados por homossexuais.

Não se pode dizer, contudo, que estas restrições aos homossexuais signifiquem uma posição homofóbica por parte dos militares norte-americanos. Aceitam que participem de outras áreas de atividade mas defendem que as Forças Armadas exercerão melhor seu papel se continuarem regidas por valores tradicionais. A justificativa para essa restrição é basicamente a de que os homossexuais são, mais do que as mulheres, fator de disrupção, de quebra de coesão interna – embora estes sejam conceitos imprecisos.

Outras pesquisas igualmente rigorosas para aferir o impacto da incorporação de mulheres, *gays* e lésbicas já vêm sendo desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos. Os resultados são surpreendentes e em geral mostram que a integração tem se dado sem qualquer aspecto negativo para o conjunto das Forças Armadas, não interfere em assuntos de defesa e ameniza o assédio sexual a mulheres e homens. Especificamente no caso dos Estados Unidos, Inglaterra e Canadá essa integração tem sido bem sucedida: tem ocorrido sem qualquer necessidade de mudanças institucionais nos padrões de funcionamento da rotina militar.⁸

⁷ Ponto de vista também defendido por Mitchel, 1998.

⁸ Referimo-nos neste caso a um conjunto de três relatórios preparados para o Center for the Study of Sexual Minorities in the Military, University of Califórnia at Santa Bárbara. Ver Evans, 2001; Belkin & Evans, 2002; Belkin & McNichol, 2000.

No Brasil, os argumentos construídos pelas lideranças militares para fazer restrições à participação feminina nos quartéis, vão além da metáfora da guerra. A idéia de proteção coloca a mulher no lugar de um ser que deve ser protegido através de regulamentos e procedimentos militares em caso de deserção ou de morte do marido ou do pai, por exemplo.⁹

O relacionamento entre homens e mulheres nos quartéis evoca também considerações de ordem afetiva e sexual. É suposto que a mulher seja objeto do desejo do homem e por isso deveria ser poupada de um contato mais próximo com os homens no dia-a-dia. O homem, especialmente em momentos de carência afetiva por afastamento prolongado da esposa, poderia fazer da colega militar alvo de seus instintos masculinos. Esta proximidade seria ainda mais sensível nos navios, situação de solidão mais extrema que poderia levar o homem a querer suprir suas carências afetivas, ainda que maternais, com as mulheres a bordo.

Aqui, observando-se uma concepção tradicional, não se admite que o homem possa ser objeto do desejo da mulher. Ao contrário, vista como alheia à iniciativa sexual, a mulher (objeto do desejo) poderia ser fonte de distúrbios. O argumento da carência afetiva dos homens heterossexuais em relação às mulheres é também usado como argumento contra os homossexuais. Mas enquanto é suposto que o homem heterossexual pode conter ou domesticar seus impulsos em relação à mulher, o homossexual seria portador de um comportamento erótico intempestivo. Isto fica claro a seguir.

Olha, há um artigo de um padre americano, muito interessante, que mostra que o assédio sexual do mesmo sexo é muito pior do que o assédio sexual de sexos opostos. Eles não se agüentam. Lá pelas tantas, começam a assediar mesmo. Vivendo em ambientes confinados, restritos, essa coisa fica insuportável. Você já imaginou uma barraca de fuzileiros acampados dias e dias no mato, dois caras, um sendo homossexual? Não tem como. O problema das mulheres a bordo dos navios também não é fácil. Eu acho que não dá certo. Passar 30 dias no mar, um bando de homens com meia dúzia de mulheres, o desejo sexual vai aparecer, naturalmente. Neste caso o respeito ainda pode aparecer mas, quando é homossexual, o respeito vai embora. Depois de um certo tempo, o homossexual começa a perturbar. Ele não se agüenta. Num determinado momento, ele começa a querer coisas absolutamente incompatíveis. Começa a querer conquistar os praças, não dá certo (Pereira, 1999).

Pelo que se apresenta nesta citação, homossexuais e heterossexuais do sexo masculino têm papéis invertidos quando se trata do desejo sexual. O heterossexual deseja a mulher mas não seria atingido como objeto do desejo feminino. Seria atingido sim pelo desejo dos

⁹ Em caso de deserção a mulher é considerada viúva e como tal recebe uma pensão. As filhas solteiras também teriam direito a uma pensão militar, direito que tem sido discutido nos últimos tempos mas que ainda continua em vigor. Há ainda outras situações especiais em que a instituição se vê obrigada a proteger a família do militar que esteja viajando.

homossexuais. Neste caso, portanto, mulheres e homens heterossexuais, teriam em comum estar em situação de vulnerabilidade quando são sexualmente desejados. Aqui o raciocínio iguala homens heterossexuais a mulheres e, neste caso, ambos são vulneráveis e precisam que a instituição os proteja.¹⁰

O assédio sexual aos homens pelas mulheres não chega a ser mencionado como possibilidade por nossos entrevistados. Na prática, é um tema recorrente entre os jovens das Forças Armadas, que muitas vezes entendem haver superproteção dos chefes em relação às mulheres o que inibiria a iniciativa de denunciá-las. Além, disso, dado o machismo acentuado dos quartéis, os jovens temem ser ridicularizados com a denúncia.¹¹

Os cuidados para receber as mulheres nos quartéis são ilustrativos das incertezas que os chefes militares tinham quanto ao impacto da entrada das mulheres na instituição.

No princípio, era até um pouco exagerado. Na formação das mulheres, quando elas transitavam no corredor, aparecia alguém com um apito, apitava, saíam todos os homens, esvaziava-se o corredor para elas poderem passar. Isso era um exagero que não podia continuar. Não é mais assim. Elas hoje entram em formação junto com os homens. Só têm alojamentos separados. Mas, tomei cuidados. Por exemplo, para a ventilação do banheiro, botei um vidro escuro que não é transparente senão ia ter gente espiando. Isso é natural.” (Rodrigues, 1999).

Os chefes militares também são bem claros quando falam da incompatibilidade da mulher com certas atividades militares.

Há justificativas de ordem física. Bota 40 quilos de mochila nas costas de uma fuzileira e manda ela caminhar 10 quilômetros. Não chega. Não agüenta. Nos Estados Unidos, fizeram essa experiência. Num grupo enorme de mulheres, apenas uma chegou. Provavelmente, não era bem mulher... Dentro do navio há coisas pesadíssimas para serem feitas. Por exemplo, tem que fazer o escoramento com toras de madeira enormes. A mulher não ia agüentar e o homem teria que trabalhar duas vezes: por ela e por ele. Então, não dá. Não pode ser. Tem que raciocinar. Quando tinha que suspender um navio nunca perguntei a um marinheiro, a um oficial meu, se o filho estava com febre, se a mulher estava doente. Íamos embora passar 10, 30 dias fora. Eu posso fazer isso com uma mãe? Não posso. É diferente (...) E se tiver que morrer, é preferível morrer o homem do que a mulher (Pereira, 1999).

Nossas conversas com os militares brasileiros confirmam que o mundo feminino, construído a partir das percepções sexistas, é classificado de forma diferente e desigual e que as qualidades masculinas são exclusivas assim como as femininas. E, entre as

10 Sobre este ponto, agradeço as sugestões do antropólogo Sérgio Carrara, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

11 A temática do assédio feminino é examinada, no caso da Aeronáutica, por Takashashi, 2002.

qualidade femininas, a que mais aparece é a da fragilidade. Frente a isso temos um paradoxo: como admitir mulheres, por natureza fisicamente débeis, em uma instituição que por definição tem que lidar com o monopólio da força bruta? Como incorporar pessoas que evocam os sentidos, a libido e o afeto em uma instituição que deve estar acima de sentimentos pessoais? A saída dos dirigentes militares foi incluir as mulheres com restrições. Outra medida diferenciadora é a de que, enquanto o serviço militar é obrigatório no Brasil para os homens, para as mulheres é uma escolha de carreira.

O histórico dessa incorporação no país é mostrado abaixo e em seguida damos uma visão geral acerca da participação das mulheres nas Forças Armadas dos países membros da OTAN. Esta organização está integrada por 19 países, mas um deles, a Islândia, não tem Forças Armadas, razão pela qual não está presente no quadro que apresentamos.

Incorporação das Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras

Marinha

1980 - Criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, para atuar na área técnica e administrativa.

1998 - Integração das mulheres aos corpos e quadros da Marinha através da Lei nº 9519, de 26/11/1997: corpo de engenheiros, corpo de intendentes, quadros médicos de cirurgiões-dentistas e de apoio à saúde. Extinção do Corpo Auxiliar Feminino. Permissão para participação feminina em missões nos navios hidrográficos, oceanográficos e de guerra. Permissão para integrar tripulações de helicópteros.

Aeronáutica

1982 - Ingresso da primeira turma de mulheres na FAB - Força Aérea Brasileira - que serão graduadas como 2º Tenentes, 3º Sargentos e Cabos.

1996 – Ingresso da primeira turma de 17 cadetes femininos na AFA – Academia da Força Aérea (Pirassununga/SP), nos quadros de Intendência (área administrativa e financeira da FAB). Em 1999 diploma-se a primeira turma de oficiais militares femininas formada em uma academia militar no Brasil.

Exército

A) Militar de carreira.

1992 – Ingresso da primeira turma de 29 mulheres na Escola de Administração do Exército (EsAex – Salvador/BA).

1997 – Ingresso da primeira turma de 10 mulheres no Instituto Militar de Engenharia (IME – Rio de Janeiro/RJ).

2001 – Criação do Curso de Formação de Sargentos de Saúde (auxiliar de enfermagem). Portaria nº 124 de 18/12/2000, do Estado Maior do Exército.

B) Militar temporário.

1996 – Instituição do Serviço Militar Feminino Voluntário para médicas, dentistas, farmacêuticas, veterinárias e enfermeiras de nível superior. A primeira turma foi constituída por 290 mulheres.

1998 – Instituição do Estágio de Serviço Técnico para profissionais de nível superior em direito, contabilidade, administração, análise de sistemas, engenharia, arquitetura e jornalismo, entre outras. Instituição do Serviço Militar Feminino Voluntário para auxiliares e técnicos de enfermagem.

1998 – Implantação de projeto-piloto para prestação do Serviço Militar Voluntário na função de “Atiradoras”, atuando na região Amazônica. O projeto foi desativado em 2002.

Mulheres nas Forças Armadas nos países membros da OTAN

País membro da OTAN	Início da incorporação	% em relação ao total das FA do país.	Número total em 2000
Alemanha	2000	2.8	5.263
Bélgica	1977	7.6	3.202
Canadá	1951	11.4	6.558
Dinamarca	1946	5.0	863
Espanha	1988	5.8	6.462
Estados Unidos	1970	14.0	198.452
França	1951	8.5	27.516
Grécia	1979	3.8	6.155
Holanda	1988	8.0	4.170
Hungria	1996	9.6	3.017
Itália	2000	0.1	438
Luxemburgo	1987	0.6	47
Noruega	1985	3.2	1.152
Polónia	1999	0.1	277
Portugal	1988	6.6	2.875
Reino unido	1992	8.1	16.623
República Tcheca	1985	3.7	1.991
Turquia	1955	0.1	917

Fonte: Annual Review of Women in NATO's Armed Forces, Summer 2001.

Quanto aos homossexuais, por tudo o que foi visto aqui, ainda é uma problemática bem mais delicada e mais difícil de ser assimilada na caserna. Em relação a isso o argumento não se relaciona a características físicas de força e capacidade mas unicamente a comportamento e a valores. O homossexual freqüentemente é associado a uma ameaça à tranqüilidade da tropa, dos cadetes e dos conscritos pois não seria capaz de controlar impulsos nem de respeitar padrões morais condizentes com a profissão.¹² De toda forma, o tema está em debate no Brasil e em vários países da América Latina, no âmbito de uma discussão maior sobre direitos civis e sobre banimento de leis que condenam opções sexuais. No Brasil, em 2002, o Executivo encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional sobre direitos humanos em que se propõe a alterar o artigo 235 do Código Penal Militar de 1969 que prevê punições para práticas “libidinosas”, homossexuais ou não, em dependências militares. A proposta é abolir as palavras “pederastia” e “homossexuais”, dos regimentos de disciplina militar. Sobre isso se pronunciou um deputado, ex-militar, Jair Bolsonaro, representante da linha conservadora dentro da Forças Armadas:

Com mais este passo dado em relação à liberalização sexual dentro das Forças Armadas, seria compelido a lutar contra o serviço militar obrigatório. Nenhum pai estaria tranqüilo ao saber que seu filho, durante cinco dias de acampamento, foi obrigado a dormir numa minúscula barraca com um recruta homossexual sem poder reclamar, pois se assim procedesse seria punido por crime de discriminação sexual! [...]

Conta-se que um comandante da Marinha inglesa, precocemente pedira transferência para a reserva, e indagado sobre o motivo, já que tinha tudo para uma longa carreira, respondeu: “Quando entrei para a Marinha, o homossexualismo era proibido, agora passou a ser tolerável, vou embora antes que se torne obrigatório.”¹³

É interessante observar que o exemplo de recrutas em barracas de acampamento é recorrentemente mencionado como uma situação limite de partilhamento da privacidade entre homens heterossexuais mas incompatível com a possibilidade de convivência com homossexuais. Esta seria, por sua vez, uma situação desestabilizadora em que as características do homossexual poderiam ser potencializadas deixando o colega em situação constrangedora ou de desproteção. Essa compreensão fica ainda mais clara quando se menciona a separação dos banheiros entre os sexos e a impossibilidade de fazer o mesmo com os homossexuais. O raciocínio muitas vezes é o de que o homossexual tem que ser identificado para ser evitado. Por tudo isso, a posição dos líderes militares é bastante reticente quanto à possibilidade de os homossexuais se adaptarem à vida da caserna. A orientação seria para expulsá-los sempre que manifestassem tal comportamento.

12 Vários países da Europa já aceitam explicitamente a entrada de homossexuais (gays e lésbicas), outros, como os Estados Unidos, não o consideram mais crime regimental e várias políticas a esse respeito vêm sendo formuladas e discutidas em várias partes do mundo.

13 In “Homossexuais nas Forças Armadas: tabu ou indisciplina?” de Carlos Frederico de O. Pereira. <http://campus.fortunecity.com/clemson/493/jus/m06-021.htm>

Lembramos a um de nossos entrevistados que há um certo “folclore” no Brasil sobre um maior índice de homossexualismo na Marinha. Ele admite haver essa permissividade em outros tempos mas destaca que a posição atual é de maior rigor.

A Marinha velha, tinha aqueles sub-oficiais antigões que, dizem, gostavam de garotos etc. Mas, isso, na minha época, já ocorria muito pouco, já era coibido de todas as formas e, praticamente, desapareceu. Pode não ter desaparecido de todo. Ninguém pode ficar fiscalizando se o camarada é homossexual. Eventualmente, se descobre um. E, quando se descobre, ele não é nunca maltratado, mas vai ser alijado. Não é expulso por ser homossexual, mas pelo comportamento (Pereira, 1999).

Quanto às entrevistas que ilustram este trabalho quero mencionar que as questões aqui examinadas sobre gênero e preferências sexuais, embora sejam tema delicado e difícil de ser abordado pelos militares, foram formuladas, ouvidas e respondidas com sucesso. Ao fim tive a impressão de que este sucesso estava vinculado ao fato de eu ser mulher e como tal, portadora de uma identidade merecedora de respeito e cavalheirismo. O assunto foi por eles examinado, creio, mais por respeito e educação do que por sua relevância social ou acadêmica.

Na América Latina as informações e análises sobre o tema aqui desenvolvido são ainda escassas e por isso limito-me a tecer alguns comentários sobre o andamento do debate em alguns países. Na Colômbia, desde 1999, por sentença judicial da Corte Constitucional, homossexuais – gays e lésbicas – não podem ser expulsos das Forças Armadas. De acordo com a Corte, o homossexualismo não pode ser considerado conduta reprovável em qualquer esfera da vida humana. O jornal *El Tiempo*, de Bogotá, de 13 de março de 2003, traz longa entrevista com um capitão homossexual em que narra com detalhes aspectos de sua vida íntima dentro e fora dos quartéis e comenta como o homossexualismo é compatível com a vida militar. Uma entrevista como esta não seria possível na maior parte dos países das Américas o que demonstra haver na Colômbia uma maior facilidade em absorver o tema.

Também na Argentina o debate a esse respeito está avançando. Desde 1999, por proposta inicial do chefe do Exército argentino, Martín Balza, vêm sendo sugeridas reformas no Código de Justiça Militar de forma a descriminalizar a conduta homossexual privada dos militares. O que se pleiteia é que militares não sejam punidos por suas preferências sexuais privadas, medida ainda restrita pois não se fala em admitir homossexuais mas sim em não puni-los uma vez dentro das Forças Armadas desde que as atividades sexuais se restrinjam a espaços fora do quartel. Essa inovação vem no bojo de uma série de mudanças de modernização das Forças Armadas, tais como a que aboliu o serviço militar obrigatório e a que permitiu o ingresso de mulheres nos quartéis.

No Peru, o assunto está sendo debatido publicamente por associações de defesa dos direitos de gays e homossexuais e outras organizações de gênero, a mais importante delas o *Movimiento Homosexual de Lima* (MHOL). O tema chegou ao Ministério da Defesa cujo

ministro, Aurélio Loret de Mola, embora considerado homofóbico por esses grupos, reconheceu, no início de 2003, que a orientação sexual não pode ser motivo de discriminação ou de punição. Os debates sobre reforma constitucional no Peru incluem, portanto, a demanda para abolir qualquer discriminação derivada de orientação sexual.

Na Bolívia o tema também entrou na agenda política. Em ato inédito, no início de 2003, a Comissão de Constituição da Câmara dos Deputados recebeu representantes da *Red Nacional de Comunidades Gays, Lésbicas, Bissexuales, Transgêneros, Travestis, y Transexuales de Bolívia* que ali foram demandar uma reforma na Constituição de forma a que a orientação sexual não seja objeto de punição ou de restrições de qualquer tipo. Neste país o ministro da Defesa, Oscar Guiliarte, argumentou que “el cuartel es para varones” e o comandante geral dos militares, Alvin Anaya, declarou: “los homosexuales no nos sirven para el cuartel.” E continuou seu raciocínio afirmando: “En Bolívia hay una cultura tradicional que se relaciona al cuartel con el espíritu varonil. Las FF.AA se asienta sobre la disciplina. Qué sucedería si entra al cuartel un jóven com inclinaciones homosexuales y seduce a otros soldados, o incluso al instructor?” Perguntado acerca da presença de mulheres, já que os quartéis seriam destinados aos “varones”, explicou que nesse caso “hay determinadas reglas, hay un control más estricto”.¹⁴ Ou seja, assim como se verificou em diversas declarações de chefes militares brasileiros, aqui também fica a impressão de que o homossexual, ao contrário das mulheres, não pode ser controlado o que coloca em risco a instituição militar.

Ainda na Bolívia, na campanha para a Presidência da República, em 2002, o tema foi objeto de pronunciamento duro por parte de um dos candidatos, o capitão Manfred Reyes Villa, que afirmou ser a homossexualidade uma doença e a AIDS uma epidemia homossexual. O pronunciamento deu margem a vários protestos de organizações relacionadas a gênero¹⁵ demonstrando a organização da sociedade a esse respeito.

Também no Chile o assunto vem sendo examinado desde 1998 de forma a abolir do Código Penal os artigos que tratam como crime a prática da homossexualidade.

O assunto tende a ganhar relevância na medida em que se verifica a velocidade com que vem sendo examinado e reconsiderado mundo afora. Por isso mesmo os estudos, ainda precários no Brasil e na América Latina, se tornam necessários. Reafirmamos a tese de que está relacionado ao tema da democratização das sociedades que por sua vez supõe igualdade para todos, independente de preferências sexuais. Ao mesmo tempo implica reconhecer que essas mudanças devem alterar comportamentos e condutas dentro das Forças Armadas, que como toda a instituição sólida e secular, responde lentamente à mudança.

A incorporação das mulheres às Forças Armadas do Brasil foi um caso de sucesso apesar de cuidados iniciais superdimensionados e das limitações na carreira. Quanto aos homossexuais – gays e lésbicas – o debate emergente explicita claramente que se trata de tema ainda delicado na América Latina, dentro e fora dos quartéis. A maior parte dos países

¹⁴ *Planeta Nacional*, Sucre-Bolívia, 28 de abril de 2002.

¹⁵ Ver http://www.megalink.com/liberdad/adesproc_archivos/DENUNCIA.htm

da egião já incorporou as mulheres em alguns de seus quadros. Diversamente, apenas alguns países iniciaram o debate acerca da possibilidade de descriminalizar a homossexualidade na instituição, entre eles, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Bolívia, Peru, México e Uruguai. Situação bem diferente da que vemos abaixo quando se examina o mesmo problema nas Forças Armadas dos países membros da OTAN.

Homossexualidade nas Forças Armadas dos países membros da OTAN

País	Status Legal
Alemanha	Não há legislação impeditiva mas há avaliação médica para aferir se a opção sexual do recruta pode interferir no desempenho militar. O soldado ou oficial discriminado por sua orientação sexual pode recorrer à justiça.
Bélgica	Não é considerada crime nem há questionamentos a esse respeito.
Canadá	Permitida desde 1992. Em 1998 as Forças Armadas canadenses aprovaram recursos para mudança de sexo de recrutas, considerando que a legislação confere atendimento universal aos cidadãos canadenses em questões de saúde.
Dinamarca	Aceita desde 1955. Até 1978 eram, encaminhados para servir na <i>Home Guard</i> . A partir de 1979 foram abolidas essas distinções.
Espanha	Em 1984 foi abolido o artigo do Código de Justiça Militar pelo qual o comportamento homossexual era considerado uma ofensa.
Estados Unidos	A lei de 1994 do Governo Clinton (<i>don't ask, don't tell</i> – não perguntar, não contar) determina que os militares não sejam questionados sobre sua opção sexual.
França	A opção sexual é considerada assunto estritamente privado e não pode haver discriminação.
Grécia	O militar homossexual é desligado das Forças Armadas se tornar público sua opção sexual.
Holanda	Admitida desde os anos 1970.
Hungria	A recomendação nas Forças Armadas é para não aceitá-la.
Itália	É considerada inadequada ao serviço militar.
Luxemburgo	Não são permitidos homossexuais nas Forças Armadas.
Noruega	Não há impedimentos.
Polônia	O homossexualismo é considerado uma desordem de personalidade.
Portugal	Homossexuais são considerados como tendo perfil psicofísico inadequado ao serviço militar.
Reino Unido	Ainda é considerada incompatível com o serviço militar, mas a opção sexual de um indivíduo é assunto privado.
República Tcheca	Oficialmente não existe discriminação.
Turquia	Proibida

Fonte: *World Legal Survey*, The International Lesbian and Gay Association. www.ilga.org/information; C.C. Moskos, J. A. Williams, D. R. Segal. *The Postmodern Military – Armed Forces After the Cold War*. New York, Oxford University Press, 2000.

Referências

BELKIN, Aaron & EVANS, Rhonda L. "The Effects of Including Gay and Lesbian Soldiers in the British Armed Forces: appraising the evidence". Report for The Center for the Study of Sexual Minorities in the Military, University of California at Santa Barbara, www.gaymilitary.ucsb.edu/publications , November 2000.

BELKIN, Aaron & McNICHOL, Jason. "Effects of the 1992 Lifting of Restrictions on Gay and Lesbian Service in the Canadian Forces: Appraising the Evidence". Report for The Center for the Study of Sexual Minorities in the Military, University of California at Santa Barbara, www.gaymilitary.ucsb.edu/publications, April 2000.

BELKIN, Aaron & LEVITT, Melissa. Homosexuality and the Israel defense forces: did lifting the gay ban undermine Military performance? In *Armed Forces and Society*, 27(4), 2001.

D'ARAUJO, Maria Celina. "To protect and to exclude: women an Armed Forces in Brazil". In: Crossroads of history: experience, memory, orality. *Anais do XIth International Oral Conference*, Vol. I., p. 129-134. International Oral History Association, Istambul, Turquia, 2000.

D'ARAUJO, Maria Celina. Pós-modernidade, sexo e gênero nas Forças Armadas. *Security and Defense Studies Review*. ISSN:1533-2535, Volume 3 No. 1, Spring 2003. <http://www3.ndu.edu/chds/journal/index.htm>

ELSHTAIN, Jean Bethke. Women na war. In GIDDENS, Anthony. *Human society*. Cambridge, Polity Press, 1992.

ELSHTAIN, Jean Bethke. 'Shooting' at the wrong target: a response to Van-Creveld. In *Millennium*, 29(2), 2000.

EVANS, Rhonda. "U.S Military Policies concerning homosexuals: Development, implementation and outcomes". Report Prepared For The Center for the Study of Sexual Minorities in the Military, University of California at Santa Barbara, www.gaymilitary.ucsb.edu/publications, November 2001.

MCCUBBIN, H. I., DAHL, B. B. & HUNTER, E. J. (eds). *Families in the military system*. Beverly Hills, Ca, Sage, 1976.

MILLER, Laura L. "Feminism and the Exclusion of Army Women from Combat", *Gender Issues*, Vol. 16, No. 3, Summer 1998, pp. 33-64.

MILLER, Laura L. & WILLIAMS, John Allen. Do military policies on gender and sexuality undermine combat effectiveness? In FEAVER, Peter e KOHN, Richard H. *Soldiers and civilians: the civil-military gap and American national security*. MIT Press, 2001

MITCHELL, Brian. *Women in the military: Flirting with disaster*. Washington D.C., Regnery, 1998.

MOSKOS, Charles C., WILLIAMS, John Allen & SEGAL, David R. *The Postmodern Military: Armed Forces After the Cold War*. New York, Oxford University Press, 2000.

ROSEN, Leora et ali. Gender compositions and group cohesion in U.S. Army units: a comparison across five studies. In *Armed Forces & Society* 25(3), 1999.

PEREIRA, Mauro César Rodrigues, ex-ministro da Marinha do Brasil, entrevista ao CPDOC/FGV, 1999.

SAYWELL, S. *Women in the war*. New York, Viking, 1985.

SCOTT, Wilbur J. & STANLEY, Sandra Carson, eds. *Gays and Lesbians in the Military*. New York, Aldine de Gruyter, 1994.

SEGAL, M. W. & DANDEKER, C. "Gender Integration in Armed Forces: Recent Policy Developments in the United Kingdom". In: *Armed Forces & Society* 23, Fall 1996, pp. 29-57.

SEGAL, Mady Wechsler. "Women's Military Roles Cross-Nationally: Past Present, and Future". In: *Gender and Society*, Vol.9, No. 6, Dec.1995, pp. 757-775.

SEGAL, David R. & SEGAL, Mady Wechsler, Change in military organization. *Annual Review of Sociology*, Vol. 9. (1983), pp. 151-170.

SNYDER, R. Claire. *Citizen-soldiers and manly warriors. Military service and gender in the civic republican tradition*. New York: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 1999.

STANLEY, Sandra Carson. *Women in the Military*. New York, Julian Messner, 1993.

STIEHM, Judith H, ed. *It's Our Military, Too*. Philadelphia, Penn: Temple University Press, 1996.

TAKASHASHI, Emília Emi - *Homens e Mulheres em campo – um estudo sobre a formação da identidade militar*. Mimeo, Tese de Doutorado em Educação. Unicamp, Campinas, 2002.

VAN-CREVELD, Martin. The Great Illusion: the women in the military. *Millennium* 29(2), 2000.

Fuente:

Ponencia preparada para el VI Seminario sobre Investigación y Educación en Estudios de Seguridad y Defensa (REDES 2003), CHDS, Santiago de Chile, 27 al 30 de octubre de 2003

